



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MULITERNO

PORTARIA Nº 128/2023

DESIGNA OS SERVIDORES.

ADAIR BARILLI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato para aquisição dos respectivos bens do convenio da consulta popular 2020/2021 FPE Nº 1553/2022 do município.

- **ERINÉIA CRISTINA SILVESTRI**, Almojarife, contato (54)9.96601442, e-mail : almoxarifado@muliterno-rs.com.br

- **ELTON DEON**, Chefe de Gabinete, contato (54)9.99095550, e-mail: gabinete@muliterno-rs.com.br

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.


ADAIR BARILLI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE


ELTON DEON
CHEFE DE GABINETE